



Prefeitura Municipal de Turiúba

CNPJ 45.724.952/0001-96

LEI Nº 072/2002.

Dispõe sobre a autorização para a inclusão no Plano Plurianual do Município de Turiúba para o Período de 2002 a 2005.

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano de Governo Municipal Lei nº 046/2001 de 24 de outubro de 2001– Plano Plurianual do Município para o Período de 2002 a 2005 – PPA e Lei nº 065/2002 de 18 de junho de 2002 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – a execução das obras de reforma do conjunto de Piscinas Públicas.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 09 de outubro de 2.002.


APARECIDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.


SEBASTIÃO ANIZIO
Secretário